



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 588 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007538/2024-46

Concórdia-SC, 09 de dezembro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo **Contrato nº 100/2024**, referente à contratação de empresa especializada na administração de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos, EPI's e uniformes, para atender às necessidades do IFC – Campus Concórdia, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme abaixo:

SORINÊS BRUNETTO, Siape 18XXX08 – Fiscal Administrativo
MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN, Siape 17XXX60 – Fiscal Técnico e Administrativo Suplente
CAROLINE BOSCO, Siape 24XXX75 - Fiscal Técnico
MARIA CRISTIANA PADOIN WIGGERS, Siape 11XXX02 – Fiscal Técnico
ROLNEI GASPARIN, Siape 22XXX27 – Fiscal Técnico
AILTON BURATTO, Siape 33XXX63 – Fiscal Técnico

Art.2º - Revoga-se a Portaria nº 319/2024 de 16/07/2024.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 10/12/2024 17:10)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **588**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2024** e o código de verificação: **69fff474cc**